

**PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 147, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa IFPR/IFPR nº 4, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, previsto na Resolução CONSUP/IFPR nº 45/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de servidores(as) que aderiram ao Programa de Gestão no Campus Paranavaí.

SIAPE	SERVIDOR	MODALIDADE	PERÍODO
1802443	AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
2112123	ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1759896	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
2133519	DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1895342	DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1899713	EVANDRO CARLOS GUINAMI	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
2222970	FABIO ANDRÉ GARALUZ DOS SANTOS	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024

2133266	FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1146819	JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1100583	JUAREZ MACHADO JUNIOR	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1938823	KLÉSSIUS ALEXANDRE GUIMARÃES	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
2161234	LUDIMILA MACHADO MARQUES	Integral	01/05/2024 a 31/08/2024
3051436	MARCIO ANTÔNIO SAPATINI	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
2421597	MEIRE YUMIKO KOGA	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1946494	PRISCILA GRAZIELLE FLOR	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
1139587	ROSELI BARBISAN MACHADO	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024
2213250	VANESSA DO NASCIMENTO	Parcial	01/05/2024 a 31/08/2024

Art. 2º A elaboração do Programa de Gestão para participação dos servidores deverá ser realizada, exclusivamente, no sistema do PGD/IFPR, conforme cronograma específico.

Art. 3º Compete à chefia imediata a solicitação de alteração/exclusão/alteração de servidores participantes do PGD nas unidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação gera efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 29/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3015409** e o código CRC **4E66C083**.